## EDITAL DE SELEÇÃO SCTIE/MS n.º 01/2019- Portal do Servidor

A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE) seleciona um servidor de nível superior, efetivo, para atuar no âmbito do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde da SCTIE, desempenhando atividades da Função Comissionada do Poder Executivo de Assessor Técnico, código FCPE-102.3, cumprindo jornada de trabalho de 40 horas semanais.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção Interna será realizada em 2 (duas) etapas: (i) Análise de Currículo e (ii) Entrevista Individual com os candidatos selecionados na etapa anterior, podendo ser presencial ou à distância. As etapas ocorrerão nas datas definidas no Anexo I deste edital;
- 1.2. A carga horária exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais;
- 1.3. O servidor selecionado será lotado e atuará em atividades relativas ao assessoramento do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde.
- **1.4.** Será disponibilizada a gratificação de Função Comissionada do Poder Executivo FCPE 102.3 para o selecionado.

# 2. ATIVIDADES DA FUNÇÃO

- Assessorar o DGITIS na realização de pesquisas econômicas e sociais relativas à avaliação de incorporações de tecnologias em saúde.
- Analisar os dados econômicos e estatísticos coletados a partir de fontes de dados do DATASUS para subsidiar decisões relativas à avaliação ou reavaliação de tecnologias em saúde.
- Assessoramento metodológico para a análise e elaboração de cenários econômicos relacionados à incorporação de tecnologias no SUS;
- Apoiar a produção e análise de informações estatísticas de natureza econômica e financeira relativos à gestão de tecnologias em saúde no SUS:
- Desenvolvimento de estudos e análises de impactos de incorporação de tecnologias no orçamento do SUS;
- Elaboração de estudos, análises e pareceres referentes ao impacto econômico da incorporação de tecnologias no SUS
- Apoiar a metodologia e a execução de pesquisas e estudos econômicos, financeiros e estatísticos desenvolvidos no âmbito da secretaria executiva da Conitec.

- Assessorar a elaboração de pareceres de viabilidade econômicofinanceira de projetos submetidos ao DGITIS.
- Propor metodologias para critérios na incorporação de tecnologia como limiar custo-efetividade e limiar de impacto orçamentário.

#### 3. OPORTUNIDADES

- Desenvolver e disseminar trabalhos científicos e informações sobre as atividades desenvolvidas;
- Representar o DGITIS/SCTIE/MS em eventos nacionais e internacionais;
- Participar de capacitações relacionadas com as atividades que desenvolve;
- Participar de comissões técnicas e científicas que o Departamento integra ou coordena.

## 4. INSCRIÇÕES

- 4.1.O recebimento dos currículos será exclusivamente pelo e-mail: selecaodgitis@saude.gov.br no período de 18 de novembro a 22 de novembro de 2019, com o assunto "SELEÇÃO DGITIS/SCTIE PORTAL DO SERVIDOR". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 4.2. O DGITIS/SCTIE/MS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamentos nas estruturas de tráfego eletrônico, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

# 5. FORMAÇÃO

- Formação superior em economia.
- Desejável experiência no desenvolvimento de estudos estatísticos ou econométricos ou pós-graduação ou experiência em economia da saúde ou avaliação de tecnologias em saúde.

#### 6. CONHECIMENTOS DESEJADOS

- Conhecimentos em Epidemiologia.
- Conhecimentos em Estatística.

- Conhecimentos em Avaliação de Tecnologias em Saúde.
- Conhecimento sobre legislação e funcionamento do SUS e das bases de dados no SUS.

### 7. PERFIL COMPORTAMENTAL

- **7.1.** Proatividade.
- 7.2. Flexibilidade.
- 7.3. Atitude ética.
- 7.4. Organização.
- **7.5.** Boa comunicação.
- **7.6.** Facilidade para trabalhar em equipe.
- **7.7.** Boa relação interpessoal.

Observação 1: Prazo para aposentadoria superior a 05 anos.

#### 8. CRITÉRIOS SELETIVOS

**8.1.** Na etapa (i) Entrevista Individual, o candidato deverá apresentar uma declaração da chefia imediata autorizando previamente sua liberação caso seja selecionado.

# 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** Apenas os candidatos que apresentarem maior adequação ao perfil profissional estabelecido nos itens 4 e 5 serão convocados para a etapa de entrevista individual deste edital:
- **9.2.** Os candidatos que forem selecionados para a etapa de entrevista serão informados através de e-mail individual:
- 9.3. Os servidores selecionados após a etapa de entrevistas assumirão a responsabilidade de solicitar sua liberação na atual área de lotação para ser relotado na área do processo seletivo;
- 9.4. Caso o servidor selecionado não consiga a liberação de sua chefia imediata, será desclassificado e o candidato seguinte da lista de aprovados será chamado.
- **9.5.** O candidato selecionado que não residir em Brasília receberá ajuda de custo e auxilio mudança contratado diretamente pelo órgão.
- **9.6.** Os aprovados no processo serão movimentados por meio da Portaria № 193, de 3 de julho de 2019, que institui a movimentação para compor força de trabalho nos órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal.

- 9.7. Os cinco servidores mais bem classificados farão parte de um cadastro de reserva. Conforme interesse do DGITIS/SCTIE/MS esses candidatos poderão ser convocados ou não para assumir a vaga deste certame, em caso de desistência do(s) classificado(s) anterior(es) após convocação.
- 9.8. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 9.9. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITIS/SCTIE).

ANEXO I Cronograma da seleção

Etapas	Datas
Recebimento de currículos	25/11 a 29/11
Análise de currículos	02/12 a 06/12
Entrevistas individuais	09/12 a 11/12
Resultado Final	12/12

#### **ANEXO II**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro para os devidos fins que o(a) (<u>Nome da Coordenação atual do servidor</u>) tem ciência da participação do(a) servidor(a) (<u>Nome completo do servidor(a)</u>), ocupante do cargo (<u>cargo do servidor(a)</u>), no processo seletivo regido pelo **Edital de Seleção Interna SCTIE/MS n.º** 02/2019.

Por meio desta, previamente autorizo a liberação do (a) servidor (a) caso seja selecionado (a).

Carimbo e Assinatura da Chefia